DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 22 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3° do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Professor Diego para proferir parecer acerca do Projeto de Lei n.º 55/2018, de autoria do Vereador Alino Coelho, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da cientificação do presente despacho, conforme disposto abaixo:
Art. 144
3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.
Cientifique-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.
VEDE A DOD OF TARIO A MELINEG
VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES Presidente
Recebi os autos em//2018
Vereador Professor Diego